



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo Administrativo n.º 047/2.021

Carta Convite n.º 002/2.021

Objeto: **Contratação de uma empresa especializada para execução de obras de readequação do Paço Municipal.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 002/2.021

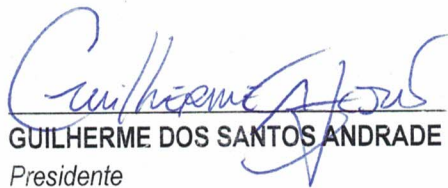
Às 09:00 horas do dia 04 de agosto do ano de dois mil e vinte e um, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura das propostas da CARTA CONVITE supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.473 de 24/06/2021, sendo: o Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, Sra. GIZELE PEREIRA, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES e Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, sob presidência do Sr. GUILHERME, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 002/2021, do Processo Nº 047/2021, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para execução de obras de readequação do Paço Municipal. Dentro do prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a", onde se abriu a contagem de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos, a empresa CPV LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL ME não apresentou recurso, de forma tempestiva, quanto a sua inabilitação no procedimento em questão. O resultado do julgamento do recurso foi comunicado as empresas licitantes, sendo então remarcada para a presente data a abertura do "envelope nº 02 – Proposta Comercial". A Comissão Municipal de Licitações voltou a reunir-se para dar continuidade aos trabalhos referentes à Carta Convite acima citada. Até o horário estipulado para a abertura do "envelope 02 – Proposta de Preço", nenhum dos representantes das empresas legalmente habilitadas para esta fase compareceu a sessão. As empresas G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME e OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP foram habilitadas por apresentarem de forma completa e válida toda a documentação exigida na primeira fase dos trabalhos. Os membros da comissão procederam à abertura do Envelope Nº 02 – Proposta Comercial, das licitantes habilitadas para esta fase do certame, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros. Após a análise das Propostas foi constatado que todas foram apresentadas de forma completa e válida, de acordo com o item 8 do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME** vencedora pelo valor global de **R\$ 31.854,41 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, em segundo lugar a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP pelo valor global de R\$ 32.819,56 (Trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Diante dos fatos e pela ausência dos representantes das empresas G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME e OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP na presente sessão, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 (aplicação do § 6º por se tratar de modalidade CARTA CONVITE) e Item 20 do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 06/08/2020 para a apresentação das razões recursais; ficando previamente estabelecido que, após o recebimento da interposição de recurso pelas empresas que assim desejarem, será dado o mesmo prazo para as demais empresas apresentarem as contrarrazões quanto à interposição de recurso. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso e contrarrazões será dado prosseguimento as demais fases do presente procedimento. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações. Eu, DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES, secretariei a presente sessão.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

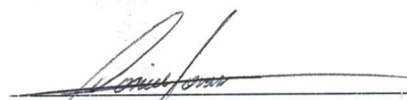
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Presidente



DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES

Membro - Secretário



GIZELE PEREIRA

Membro



MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO

Membro